PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

MAPA DE RISCOS COM MATRIZ INTEGRADA

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DESTINADAS A ALUNOS E PROFESSORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG.

SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Executiva do Consórcio Público - CIMAG.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: PAULO EUSTÁQUIO CANCELA MOTA

O presente Mapa de Gestão de Riscos foi elaborado com fundamento nos princípios do planejamento, da eficiência, da governança e do controle, nos termos do art. 11 e do art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de identificar, avaliar e tratar os riscos que possam comprometer a regularidade da contratação, sua adequada execução e o alcance dos resultados pretendidos.

O procedimento tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de soluções educacionais destinadas a alunos e professores dos municípios consorciados ao CIMAG, abrangendo 17 itens distribuídos em oito frentes educacionais, com fornecimento de materiais didáticos, recursos físicos e digitais, plataformas educacionais e serviços associados de formação e assessoria pedagógica.

A contratação será realizada mediante pregão eletrônico, pelo critério de menor preço do grupo único, com aceitabilidade dos preços unitários, por meio do Sistema de Registro de Preços. As

aquisições ocorrerão conforme as necessidades dos municípios participantes, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados, observadas as particularidades das redes de ensino e a execução descentralizada das obrigações contratuais.

A análise contempla 31 riscos distribuídos em sete blocos, abrangendo o planejamento, a formação de preços, a seleção do fornecedor, a gestão da Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos materiais, a execução pedagógica, os recursos digitais, a fiscalização e o controle contratual. Para cada risco, são estabelecidas sua definição, materialização, alocação de responsabilidades, medidas de mitigação, probabilidade e impacto. A classificação dos riscos adota critérios qualitativos de probabilidade e impacto, considerando a natureza dos eventos, seus possíveis efeitos sobre a contratação e os mecanismos de controle e mitigação previstos, em consonância com a metodologia adotada no Estudo Técnico Preliminar.

Compete ao CIMAG a estruturação e condução do procedimento licitatório e o gerenciamento da Ata de Registro de Preços; aos municípios contratantes, a formalização das aquisições, o acompanhamento da execução, a fiscalização, o recebimento, o ateste e o pagamento; e à contratada, o cumprimento integral das obrigações de fornecimento, disponibilização dos recursos e prestação dos serviços associados.

O presente Mapa integra o planejamento da contratação e orienta a atuação dos responsáveis durante a vigência da Ata e dos contratos dela decorrentes, contribuindo para a prevenção de irregularidades, a proteção do erário, a continuidade do atendimento educacional e a efetiva aplicação dos recursos públicos.

MAPA DE RISCOS COM MATRIZ INTEGRADA

Nº	Risco	Definição	Materialização (tradução prática)	Alocação (quem assume a responsabilidade)	Mitigação	Classificação	
						Probabilidade	Impacto
BLOCO 1 – PLANEJAMENTO, DIMENSIONAMENTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS							
1	Inconsistências entre os documentos que compõem o planejamento da contratação	Divergências entre DFD, ETP, Termo de Referência e anexos quanto ao objeto, quantitativos, especificações técnicas e condições de contratação.	**Questionamentos ao edital, necessidade de retificações, reabertura de prazos ou dificuldades na execução contratual.**	CIMAG (responsável pela compatibilização dos documentos e pela regularidade da instrução do procedimento licitatório).	Revisão integrada do DFD, ETP, Termo de Referência, edital e anexos, com conferência dos quantitativos, distribuição municipal, especificações técnicas, critérios de avaliação e condições de execução, mediante validação técnica e jurídica prévia à publicação.	**Média** - em razão da diversidade de itens, componentes e documentos que integram a contratação.	**Moderado** - pode ocasionar ajustes e atrasos no certame, sem comprometer sua viabilidade quando corrigido tempestivamente.
2	Dimensionamento inadequado dos quantitativos e sobreposição com recursos educacionais existentes	Estimativa de quantitativos incompatíveis com as necessidades das redes municipais ou sobreposição com materiais e programas educacionais já disponíveis.	**Aquisições excessivas ou insuficientes, duplicidade de recursos pedagógicos e comprometimento da eficiência na aplicação dos recursos públicos.**	CIMAG (responsável pela consolidação e distribuição dos quantitativos) e Municípios participantes (responsáveis pela identificação das necessidades educacionais).	Conferência da matriz de distribuição dos 30 municípios e das memórias de cálculo, considerando os dados do Censo Escolar 2025, as parcelas municipais iguais a zero e a distribuição própria do item 9. Verificação dos recursos existentes e adequação dos pedidos às necessidades efetivas das redes.	**Média** - em razão das diferenças entre as redes municipais e das variações do público atendido ao longo do período letivo.	**Forte** - pode ocasionar aquisições desnecessárias ou insuficiência de materiais, com repercussões na economicidade e no atendimento educacional.
3	Formação inadequada dos preços referenciais das soluções educacionais	Estabelecimento de valores referenciais incompatíveis com os preços de mercado ou com a composição integral dos materiais, recursos digitais e serviços associados às soluções educacionais.	**Estimativas superavaliadas ou insuficientes, propostas inexequíveis, comprometimento da vantajosidade ou necessidade de revisão dos valores referenciais.**	CIMAG (responsável pela pesquisa de preços, consolidação das referências e formação do orçamento estimativo da contratação).	Pesquisa de preços individualizada por item, com referências de mercado compatíveis e avaliação dos componentes físicos, digitais e pedagógicos, assegurando a correspondência entre os valores e a composição de cada solução.	**Média** - em razão da diversidade de componentes e serviços associados às oito frentes educacionais que integram a contratação.	**Forte** - pode comprometer a economicidade e a vantajosidade da contratação, com risco de sobrepreço ou inviabilidade das propostas.
4	Restrição à competitividade decorrente do agrupamento dos 17 itens em lote único	Possibilidade de redução da participação de fornecedores em razão do julgamento conjunto de 17 itens pertencentes a diferentes frentes educacionais.	**Participação limitada de licitantes, redução da competitividade, questionamentos quanto ao agrupamento ou comprometimento da obtenção da proposta mais vantajosa.**	CIMAG (responsável pela definição da modelagem licitatória e pela fundamentação técnica e econômica do agrupamento).	Justificativa da integração pedagógica e operacional das soluções, observância da proporcionalidade das exigências de habilitação e preservação dos limites de aceitabilidade dos preços unitários.	**Média** - considerando a diversidade das soluções reunidas em grupo único, apesar da justificativa de integração apresentada no ETP.	**Forte** - pode restringir a disputa e comprometer a competitividade e a seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

Nº	Risco	Definição	Materialização (tradução prática)	Alocação (quem assume a responsabilidade)	Mitigação	Classificação	
						Probabilidade	Impacto
BLOCO 2 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, HABILITAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS							
5	Exigências técnicas ou editoriais excessivamente restritivas à participação de fornecedores	Estabelecimento de requisitos técnicos ou editoriais que, sem justificativa proporcional à finalidade pedagógica, restrinjam a participação de fornecedores aptos.	**Redução da competitividade, impugnações ao edital, limitação das propostas ou necessidade de revisão das especificações técnicas.**	CIMAG (responsável pela definição, fundamentação e adequação dos requisitos técnicos e editoriais da contratação).	Definição de especificações objetivas e verificáveis, fundamentação das características exigidas e observância da equivalência técnica e pedagógica, sem direcionamento a marcas ou editoras específicas.	**Média** - considerando a diversidade das soluções educacionais e o detalhamento das características técnicas e editoriais exigidas.	**Moderado** - pode restringir a participação de fornecedores e exigir adequações no procedimento licitatório.
6	Seleção de fornecedor sem capacidade técnica, operacional ou econômico-financeira suficiente	Habilitação de fornecedor sem capacidade comprovada para assegurar o fornecimento integral das soluções educacionais e o cumprimento das obrigações associadas.	**Atrasos, fornecimento insuficiente, falhas na implantação das soluções e descumprimento das obrigações contratuais.**	CIMAG (responsável pela definição dos requisitos de habilitação e pela análise da documentação apresentada pelos licitantes).	Exigência de atestados compatíveis com o objeto, verificação da qualificação econômico-financeira e análise dos documentos de habilitação, com realização de diligências para esclarecimento das informações.	**Baixa** - em razão dos requisitos de habilitação e dos mecanismos de verificação documental estabelecidos no procedimento.	**Forte** - pode comprometer o fornecimento das soluções educacionais e a continuidade das obrigações contratadas.
7	Apresentação de propostas inexequíveis ou com preços unitários desequilibrados	Apresentação de propostas com valores insuficientes para a execução integral do objeto ou distribuição inadequada dos preços entre os itens do grupo.	**Dificuldades na execução contratual, comprometimento da vantajosidade, necessidade de diligências ou desclassificação de propostas.**	CIMAG (responsável pela análise da exequibilidade das propostas e pela verificação dos limites de aceitabilidade dos preços unitários).	Análise da exequibilidade dos valores ofertados, conferência da composição integral dos atendimentos e observância dos preços máximos unitários, vedada a compensação de sobrepreços entre itens.	**Média** - considerando a diversidade de custos dos materiais, recursos digitais e serviços associados às soluções educacionais.	**Moderado** - pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa e exigir diligências ou ajustes durante o julgamento.
8	Apresentação de amostras incompletas ou em desconformidade com as especificações técnicas	Apresentação de amostras que não contemplem integralmente os componentes exigidos ou que apresentem características incompatíveis com as especificações técnicas da contratação.	**Rejeição das amostras, desclassificação de propostas, convocação de licitantes subsequentes e eventual atraso na conclusão do certame.**	Licitante (responsável pela apresentação e conformidade das amostras) e CIMAG (responsável pela convocação e avaliação técnica).	Exigência de conjuntos amostrais completos para os 17 itens, observância das especificações técnicas e aplicação do roteiro de verificação, com registro individualizado das conformidades e divergências identificadas.	**Média** - considerando a diversidade de materiais, componentes físicos e funcionalidades digitais sujeitos à avaliação.	**Moderado** - pode ocasionar desclassificações e atrasos no certame, com possibilidade de convocação dos licitantes subsequentes.
9	Aplicação inadequada dos critérios objetivos de avaliação das amostras	Avaliação das amostras em desacordo com os critérios previamente estabelecidos, mediante interpretações divergentes ou utilização de parâmetros subjetivos.	**Julgamentos inconsistentes, questionamentos administrativos, recursos contra decisões da comissão ou necessidade de revisão dos resultados da avaliação.**	CIMAG (responsável pela condução da avaliação técnica, observância dos critérios estabelecidos e fundamentação das decisões).	Aplicação uniforme do roteiro de critérios objetivos, com análise individualizada dos itens, demonstração das funcionalidades digitais e registro das evidências de conformidade. Observância da distinção entre requisitos obrigatórios e características desejáveis, vedada a rejeição por critérios não eliminatórios.	**Baixa** - em razão da existência de roteiro específico de avaliação, com critérios objetivos e exigência de registro das evidências examinadas.	**Moderado** - pode ocasionar revisão de decisões, questionamentos e atrasos no procedimento licitatório.

Nº	Risco	Definição	Materialização (tradução prática)	Alocação (quem assume a responsabilidade)	Mitigação	Classificação	
						Probabilidade	Impacto
10	Irregularidades nos direitos de fornecimento e utilização dos conteúdos educacionais	Ausência ou insuficiência de autorização para comercialização, reprodução, disponibilização ou utilização dos materiais e conteúdos integrantes das soluções educacionais.	**Restrições ao fornecimento ou acesso aos conteúdos, questionamentos de titulares de direitos e comprometimento da execução contratual.**	Licitante ou Contratada (responsável pela regularidade dos direitos de fornecimento e utilização) e CIMAG (responsável pela verificação documental na seleção).	Verificação da regularidade dos direitos de fornecimento e utilização dos conteúdos, exigência de carta de solidariedade da editora ou fabricante nas hipóteses previstas e conferência da documentação apresentada.	**Baixa** - em razão das exigências documentais e dos mecanismos de comprovação da regularidade do fornecimento previstos na contratação.	**Forte** - pode comprometer a disponibilização dos conteúdos educacionais e a continuidade da execução contratual.
BLOCO 3 – GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS							
11	Falhas na formalização da participação dos municípios no Sistema de Registro de Preços	Inobservância dos procedimentos de formalização da participação dos municípios na Ata de Registro de Preços, especialmente quanto à identificação dos entes e respectivos quantitativos.	**Inconsistências na condição de participante, questionamentos sobre a utilização da Ata e dificuldades na formalização das contratações municipais.**	CIMAG (responsável pela coordenação do procedimento de registro de preços e formalização da participação dos municípios).	Observância do procedimento de intenção de registro de preços, identificação formal dos municípios participantes e conferência dos itens e quantitativos individualizados, com registro nos documentos da contratação.	**Baixa** - considerando a individualização dos municípios e dos quantitativos no planejamento e a previsão de procedimento formal de participação.	**Moderado** - pode ocasionar restrições à utilização da Ata e necessidade de regularização administrativa, com reflexos nas contratações municipais.
12	Controle inadequado dos quantitativos, saldos e pedidos municipais por etapa escolar	Falhas no acompanhamento dos quantitativos registrados, saldos disponíveis e pedidos realizados pelos municípios, considerando as diferentes etapas e faixas etárias atendidas.	**Extrapolação de saldos, divergências entre pedidos e quantitativos autorizados, duplicidade de solicitações ou distribuição inadequada das soluções educacionais.**	CIMAG (responsável pelo gerenciamento dos saldos da Ata) e Municípios contratantes (responsáveis pela emissão e controle dos pedidos).	Controle individualizado dos saldos por município e item, com registro das movimentações e conferência dos pedidos, das parcelas municipais e das etapas escolares, evitando duplicidades e extrapolação dos quantitativos autorizados.	**Média** - em razão da multiplicidade de municípios, itens e etapas escolares envolvidos na execução descentralizada.	**Moderado** - pode ocasionar inconsistências administrativas, necessidade de correção dos pedidos e comprometimento do controle dos quantitativos registrados.
13	Contratações parciais do grupo sem demonstração da vantajosidade dos preços unitários	Contratação isolada de itens integrantes do grupo único sem comprovação da vantagem econômica dos respectivos preços registrados.	**Aquisições por valores superiores aos praticados no mercado, perda de economicidade e questionamentos quanto à regularidade das contratações municipais.**	Municípios contratantes (responsáveis pela demonstração da vantajosidade das aquisições parciais) e CIMAG (responsável pelo gerenciamento da Ata e orientação quanto às suas condições de utilização).	Realização de pesquisa de mercado previamente às contratações parciais, comparação dos preços unitários registrados e demonstração da vantajosidade, observadas as condições do Termo de Referência.	**Média** - considerando a possibilidade de contratações isoladas dos itens e as diferentes necessidades educacionais dos municípios participantes.	**Forte** - pode comprometer a economicidade de aquisições específicas e exigir revisão dos pedidos ou adoção de alternativas mais vantajosas.

Nº	Risco	Definição	Materialização (tradução prática)	Alocação (quem assume a responsabilidade)	Mitigação	Classificação	
						Probabilidade	Impacto
14	Incompatibilidade entre as contratações municipais e a programação orçamentária e financeira	Formalização de contratações municipais sem compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis ou com a programação financeira necessária à execução das despesas.	**Impedimentos à formalização contratual, atrasos na emissão de empenhos, dificuldades de pagamento ou comprometimento da regularidade da despesa pública.**	Municípios contratantes (responsáveis pela disponibilidade orçamentária, programação financeira e regularidade das despesas decorrentes da Ata).	Verificação prévia da disponibilidade de créditos orçamentários, compatibilização das aquisições com a programação financeira municipal e emissão dos respectivos empenhos antes do fornecimento.	**Baixa** - considerando a exigência de programação orçamentária e formalização individualizada das contratações pelos municípios.	**Moderado** - pode ocasionar atrasos nas aquisições e necessidade de adequações orçamentárias, com repercussões no atendimento das demandas educacionais.
BLOCO 4 – FORNECIMENTO, LOGÍSTICA E CONFORMIDADE DOS MATERIAIS							
15	Atraso no fornecimento dos materiais e comprometimento do calendário escolar	Descumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos materiais educacionais, comprometendo sua disponibilização tempestiva às redes municipais de ensino.	**Atraso na distribuição dos materiais aos estudantes e professores, necessidade de reprogramação das atividades pedagógicas e prejuízo ao calendário escolar.**	Contratada (responsável pelo cumprimento dos prazos de fornecimento) e Municípios contratantes (responsáveis pela programação dos pedidos e acompanhamento das entregas).	Observância do prazo contratual de até 30 dias úteis, planejamento antecipado dos pedidos, agendamento das entregas e acompanhamento dos prazos, com notificação e aplicação das medidas contratuais cabíveis.	**Média** - considerando o volume de materiais, a diversidade das soluções e a distribuição descentralizada entre os municípios participantes.	**Forte** - pode ocasionar atrasos pontuais nas atividades pedagógicas e necessidade de readequação do planejamento escolar.
16	Fornecimento incompleto ou em desconformidade dos materiais, kits e componentes pedagógicos	Entrega de materiais educacionais incompletos, defeituosos ou incompatíveis com as especificações técnicas, composições exigidas e amostras aprovadas.	**Recebimento de materiais inadequados, ausência de componentes essenciais, rejeição de itens e necessidade de substituição ou complementação do fornecimento.**	Contratada (responsável pela integralidade e conformidade dos materiais fornecidos) e Municípios contratantes (responsáveis pela conferência e fiscalização das entregas).	Conferência dos materiais e componentes no recebimento, verificação da correspondência com as especificações e amostras aprovadas, rejeição dos itens desconformes e exigência de substituição em até 5 dias úteis.	**Média** - considerando a diversidade de materiais impressos, kits e recursos complementares que integram as soluções educacionais.	**Forte** - pode comprometer a utilização dos materiais e exigir substituições, com repercussões pontuais na execução das atividades pedagógicas.
17	Falhas no transporte, armazenamento, conservação e distribuição dos materiais educacionais	Ocorrência de inadequações nas condições de transporte, acondicionamento, armazenamento ou distribuição dos materiais destinados às unidades escolares.	**Avarias, extravios, deterioração dos materiais, divergências na distribuição ou dificuldades na disponibilização dos recursos às unidades escolares.**	Contratada (responsável pelo transporte e entrega nas condições contratadas) e Municípios contratantes (responsáveis pelo recebimento, armazenamento e distribuição interna).	Utilização de embalagens adequadas, identificação das remessas por município e etapa escolar, conferência das entregas e manutenção de condições apropriadas de armazenamento e conservação.	**Média** - em razão da distribuição territorial das redes municipais e da diversidade de materiais sujeitos a transporte, manuseio e armazenamento.	**Moderado** - pode ocasionar perdas materiais, necessidade de reposição e atrasos localizados na distribuição às unidades escolares.

Nº	Risco	Definição	Materialização (tradução prática)	Alocação (quem assume a responsabilidade)	Mitigação	Classificação	
						Probabilidade	Impacto
BLOCO 5 – EXECUÇÃO PEDAGÓGICA, FORMAÇÃO DOCENTE E RECURSOS EDUCACIONAIS							
18	Utilização pedagógica inadequada das soluções educacionais em relação às etapas escolares e às diretrizes da BNCC	Aplicação dos conteúdos e atividades das soluções educacionais em desacordo com as etapas de desenvolvimento dos estudantes, os objetivos de aprendizagem ou as diretrizes da BNCC.	**Desenvolvimento de atividades inadequadas às faixas etárias, dificuldades no processo de aprendizagem e comprometimento dos resultados pedagógicos pretendidos.**	Municípios contratantes (responsáveis pela orientação, organização e acompanhamento da utilização pedagógica das soluções educacionais).	Articulação dos materiais ao planejamento pedagógico das redes municipais, observância das orientações docentes e acompanhamento da aplicação das atividades conforme as etapas escolares e os objetivos de aprendizagem.	**Baixa** - considerando a organização dos materiais por etapas escolares e a disponibilização de orientações metodológicas e apoio pedagógico.	**Moderado** - pode comprometer o aproveitamento pedagógico das soluções e exigir adequações na condução das atividades escolares.
19	Insuficiência de recursos de acessibilidade e adequação às necessidades da educação inclusiva	Disponibilização insuficiente ou utilização inadequada dos recursos de acessibilidade necessários ao atendimento das necessidades educacionais específicas dos estudantes.	**Dificuldades de acesso aos conteúdos, limitações na participação das atividades pedagógicas e comprometimento das condições de aprendizagem dos estudantes atendidos.**	Contratada (responsável pela disponibilização dos recursos acessíveis) e Municípios contratantes (responsáveis pela identificação das necessidades e organização do atendimento).	Identificação das necessidades educacionais dos estudantes, solicitação dos materiais ampliados ou em Braille e utilização dos recursos digitais acessíveis e instrumentos de acompanhamento previstos nas soluções.	**Baixa** - considerando os requisitos de acessibilidade e os recursos de adaptação e acompanhamento contemplados na contratação.	**Forte** - pode comprometer o acesso equitativo aos conteúdos educacionais e o atendimento dos direitos de aprendizagem dos estudantes com deficiência.
20	Falhas na execução das atividades de formação docente e assessoria pedagógica	Descumprimento ou execução insuficiente das atividades de formação e assessoria pedagógica previstas nas soluções educacionais contratadas.	**Redução das ações formativas, descumprimento das cargas horárias, dificuldades de utilização dos materiais e comprometimento do apoio pedagógico aos professores.**	Contratada (responsável pela execução das atividades formativas) e Municípios contratantes (responsáveis pela programação e acompanhamento das ações).	Planejamento das ações formativas com as redes municipais, observados o calendário escolar, os planos de atendimento e as cargas horárias de cada solução, com registro das atividades e exigência de cumprimento das obrigações.	**Média** - considerando a diversidade das ações formativas e a necessidade de articulação entre a contratada e as redes municipais.	**Forte** - pode prejudicar a capacitação dos professores e a adequada utilização dos recursos pedagógicos disponibilizados.
21	Baixa utilização dos materiais e recursos educacionais disponibilizados às redes municipais	Aproveitamento insuficiente dos materiais didáticos, recursos complementares e instrumentos pedagógicos adquiridos pelas redes municipais de ensino.	**Ociosidade de materiais, utilização limitada dos recursos educacionais e redução dos benefícios pedagógicos e econômicos esperados da contratação.**	Municípios contratantes (responsáveis pelo planejamento, incentivo e acompanhamento da utilização dos recursos educacionais nas unidades escolares).	Integração dos recursos ao planejamento escolar, acompanhamento de sua utilização pelas equipes pedagógicas e aproveitamento das orientações e atividades de apoio disponibilizadas nas soluções.	**Média** - considerando as diferenças de organização pedagógica e de utilização dos recursos entre as unidades escolares e redes municipais.	**Moderado** - pode reduzir a efetividade da contratação e o aproveitamento dos investimentos realizados em materiais e recursos pedagógicos.

Nº	Risco	Definição	Materialização (tradução prática)	Alocação (quem assume a responsabilidade)	Mitigação	Classificação	
						Probabilidade	Impacto
22	Ocorrência de acidentes ou danos durante a utilização dos recursos de robótica educacional	Ocorrência de acidentes ou danos decorrentes do manuseio inadequado de peças, ferramentas, componentes elétricos e demais recursos utilizados nas atividades de robótica educacional.	**Lesões aos usuários, danos aos equipamentos, interrupção de atividades pedagógicas e eventual responsabilização dos envolvidos.**	Contratada (responsável pela segurança e conformidade dos componentes fornecidos) e Municípios contratantes (responsáveis pela orientação, supervisão e utilização adequada dos recursos).	Verificação da conformidade e segurança dos componentes, observância das instruções de utilização, supervisão docente das atividades e armazenamento adequado dos materiais e equipamentos.	**Baixa** - considerando as exigências de segurança dos componentes e a previsão de utilização orientada e supervisionada dos recursos de robótica.	**Forte** - pode ocasionar danos à integridade física dos usuários, prejuízos materiais e interrupção das atividades educacionais.
BLOCO 6 – PLATAFORMAS DIGITAIS, SUPORTE TECNOLÓGICO E PROTEÇÃO DE DADOS							
23	Falhas na ativação, disponibilidade, funcionamento ou suporte das plataformas educacionais	Ocorrência de falhas na ativação dos acessos, funcionamento das plataformas ou prestação do suporte técnico necessário à utilização dos recursos digitais contratados.	**Indisponibilidade de conteúdos e funcionalidades, dificuldades de acesso por estudantes e professores e interrupções na utilização dos recursos pedagógicos digitais.**	Contratada (responsável pela disponibilização, funcionamento e suporte das plataformas) e Municípios contratantes (responsáveis pelo acompanhamento dos acessos e comunicação das ocorrências).	Verificação das funcionalidades e dos acessos, ativação das contas conforme os perfis autorizados, disponibilização de suporte técnico e acompanhamento dos chamados, com exigência de correção das falhas identificadas.	**Média** - considerando a diversidade das plataformas, funcionalidades e usuários abrangidos pelas soluções educacionais.	**Forte** - pode ocasionar interrupções temporárias no acesso aos recursos digitais e prejudicar o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
24	Incompatibilidade dos recursos digitais com a infraestrutura tecnológica das unidades escolares	Incompatibilidade entre os requisitos de funcionamento dos recursos digitais e os equipamentos, dispositivos ou condições de conectividade disponíveis nas unidades escolares.	**Dificuldades de acesso às plataformas, utilização limitada das funcionalidades e comprometimento do aproveitamento dos recursos digitais contratados.**	Contratada (responsável pela compatibilidade dos recursos com os requisitos técnicos estabelecidos) e Municípios contratantes (responsáveis pelas condições de infraestrutura tecnológica das unidades escolares).	Verificação dos requisitos de compatibilidade previstos nas especificações técnicas, avaliação dos dispositivos e condições de conectividade disponíveis e utilização dos recursos conforme as condições de funcionamento admitidas.	**Média** - considerando as diferenças de infraestrutura tecnológica e conectividade entre as unidades escolares dos municípios participantes.	**Forte** - pode limitar a utilização das funcionalidades digitais e exigir adequações operacionais para assegurar o aproveitamento das soluções educacionais.
25	Tratamento inadequado ou exposição indevida de dados pessoais de estudantes e professores	Falhas nos procedimentos de tratamento, armazenamento, acesso ou proteção dos dados pessoais de estudantes e professores utilizados nas plataformas educacionais.	**Acesso não autorizado, exposição de informações pessoais, utilização indevida dos dados ou descumprimento das obrigações legais de proteção de dados.**	Contratada (responsável pelos controles de segurança dos dados sob seu tratamento) e Municípios contratantes (responsáveis pela gestão dos usuários e pelas atribuições de controlador, conforme o tratamento realizado).	Restrição de acessos por perfil, proteção das credenciais, limitação do tratamento às finalidades educacionais e adoção dos procedimentos de segurança, comunicação de incidentes e proteção de dados previstos na contratação.	**Média** - considerando os controles de acesso, as restrições de finalidade e as medidas de segurança previstas para utilização das plataformas.	**Forte** - pode comprometer a privacidade dos estudantes e professores, especialmente de crianças e adolescentes, e ocasionar responsabilização administrativa e legal.

Nº	Risco	Definição	Materialização (tradução prática)	Alocação (quem assume a responsabilidade)	Mitigação	Classificação	
						Probabilidade	Impacto
BLOCO 7 – FISCALIZAÇÃO, CONTROLE FINANCEIRO, CONTINUIDADE E SUSTENTABILIDADE							
26	Insuficiência ou ausência de padronização da fiscalização contratual pelos municípios	Fiscalização insuficiente ou adoção de procedimentos divergentes no acompanhamento das obrigações contratuais pelos municípios participantes.	**Falhas no controle da execução, ausência de registros, identificação tardia de irregularidades e dificuldades na responsabilização da contratada.**	Municípios contratantes (responsáveis pela designação dos fiscais, acompanhamento e fiscalização dos contratos decorrentes da Ata).	Designação formal dos fiscais, padronização dos procedimentos de acompanhamento, utilização de registros e relatórios de fiscalização e observância das atribuições estabelecidas no Termo de Referência.	**Média** - considerando a execução descentralizada e a atuação de diferentes equipes de fiscalização nos municípios participantes.	**Moderado** - pode comprometer a uniformidade dos controles e dificultar a identificação e correção de irregularidades contratuais.
27	Falhas no recebimento, conferência e ateste dos materiais e serviços associados	Realização inadequada dos procedimentos de recebimento e ateste, sem verificação integral da conformidade dos materiais e do cumprimento dos serviços associados.	**Aceitação indevida de fornecimentos incompletos, ausência de comprovação das obrigações executadas e irregularidades nos registros de recebimento e ateste.**	Municípios contratantes (responsáveis pela conferência, recebimento, fiscalização e ateste dos materiais e serviços contratados).	Observância dos prazos de recebimento provisório e definitivo, com conferência dos materiais, acompanhamento dos acessos digitais e serviços pedagógicos e ateste das obrigações efetivamente cumpridas.	**Média** - considerando a diversidade de componentes físicos, digitais e serviços associados sujeitos à verificação durante a execução contratual.	**Moderado** - pode ocasionar recebimentos irregulares, necessidade de correções e comprometimento da segurança administrativa da execução.
28	Cobranças ou pagamentos incompatíveis com os quantitativos e obrigações efetivamente executados	Cobrança ou pagamento de valores sem correspondência com os quantitativos fornecidos, preços contratados ou obrigações efetivamente cumpridas.	**Pagamentos indevidos, faturamento de componentes ou serviços não executados, divergências na liquidação e possível prejuízo ao erário.**	Contratada (responsável pela regularidade do faturamento) e Municípios contratantes (responsáveis pela conferência, liquidação e pagamento das despesas).	Conferência das notas fiscais com os pedidos, preços unitários e registros de execução, verificação das obrigações incluídas no atendimento anual e realização de glosas ou correções das parcelas divergentes.	**Baixa** - considerando os procedimentos de recebimento, ateste e liquidação estabelecidos no Termo de Referência.	**Forte** - pode ocasionar prejuízo ao erário, pagamentos irregulares e responsabilização administrativa dos envolvidos.
29	Oscilação dos preços de mercado e perda de vantajosidade das contratações decorrentes da Ata	Variação dos preços de mercado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, comprometendo a vantagem econômica dos valores registrados.	**Preços registrados superiores aos praticados no mercado, redução da economicidade e necessidade de revisão das condições de contratação.**	CIMAG (responsável pelo gerenciamento dos preços registrados) e Municípios contratantes (responsáveis pela verificação da vantajosidade das respectivas aquisições).	Acompanhamento dos preços de mercado, verificação da vantajosidade das contratações e adoção das medidas legais de negociação ou revisão dos preços registrados, observadas as condições da Ata.	**Média** - considerando as possíveis oscilações dos custos editoriais, materiais, tecnológicos e logísticos durante a vigência do registro de preços.	**Moderado** - pode reduzir a economicidade das aquisições e exigir adequações nos preços ou nas condições de utilização da Ata.

Nº	Risco	Definição	Materialização (tradução prática)	Alocação (quem assume a responsabilidade)	Mitigação	Classificação	
						Probabilidade	Impacto
30	Descontinuidade da execução contratual por incapacidade superveniente ou inadimplemento relevante da contratada	Interrupção prolongada ou comprometimento da execução contratual em decorrência de incapacidade operacional superveniente ou inadimplemento relevante da contratada.	**Paralisação do fornecimento, interrupção dos serviços associados, comprometimento da continuidade pedagógica e eventual necessidade de extinção contratual.**	Contratada (responsável pela continuidade e integral execução das obrigações) e Municípios contratantes (responsáveis pela gestão contratual e adoção das providências cabíveis).	Acompanhamento da capacidade de execução, registro e comunicação das ocorrências, exigência de regularização das obrigações e aplicação das medidas contratuais e legais cabíveis à preservação do atendimento educacional.	**Baixa** - considerando as exigências de habilitação, os mecanismos de fiscalização e as sanções previstas para o descumprimento contratual.	**Forte** - pode comprometer a continuidade do atendimento educacional e exigir providências administrativas para restabelecimento das soluções contratadas.
31	Destinação ambiental inadequada de embalagens, materiais e componentes eletrônicos	Descarte ou destinação inadequada de embalagens, materiais impressos, pilhas, baterias e componentes eletrônicos utilizados nas soluções educacionais.	**Acúmulo de resíduos, descarte irregular de componentes, impactos ambientais e descumprimento das obrigações legais de destinação adequada.**	Contratada (responsável pela destinação dos resíduos e componentes sob sua responsabilidade) e Municípios contratantes (responsáveis pela gestão dos materiais e resíduos gerados nas unidades escolares).	Controle de sobras, segregação e destinação adequada dos resíduos, com aproveitamento de materiais reutilizáveis e observância da logística reversa aplicável a pilhas, baterias e componentes eletrônicos.	**Média** - considerando as exigências ambientais e as disposições de sustentabilidade estabelecidas no Termo de Referência.	**Moderado** - pode ocasionar impactos ambientais localizados, irregularidades na destinação de resíduos e necessidade de medidas corretivas.

Conceitos básicos:

a) Risco – Evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade (inciso XIII, art. 2º, IN CGU/MPOG nº 01/2016);

b) Definição – Descrição clara/materialização do risco identificado;

c) Materialização – Efeitos práticos/impactos da ocorrência do risco;

d) Alocação – Responsabilidade pela gestão (Contratante, Contratada ou ambos);

e) Mitigação – Medidas preventivas ou contingenciais para diminuir a chance do risco ou atenuar os efeitos;

f) Classificação – Avaliação da probabilidade e do impacto (de "muito baixa" a "muito alta" e de "desprezível" a "catastrófico").

MATRIZ DE RISCOS

		CONSEQUÊNCIA				
		Desprezível	Fraco	Moderado	Forte	Catastrófico
Probabilidade	Peso	1	6	20	50	100
Muito alta	1					
Alta	0,7					
Média	0,35			1, 5, 7, 8, 12, 17, 21, 26, 27, 29, 31	2, 3, 4, 13, 15, 16, 20, 23, 24, 25	
Baixa	0,1			9, 11, 14, 18	6, 10, 19, 22, 28, 30	
Muito Baixa	0,01					

Observações gerais:

1) A análise de riscos foi realizada durante o Planejamento da Contratação e aborda riscos relevantes até o encerramento da contratação;
2) A Matriz de Riscos deve ser atualizada a medida em que se avança as etapas da contratação;
3) O Fiscal do Contrato deve se atentar para a Matriz de Risco durante a execução dos serviços;
4) Foram utilizadas, como escalas de classificação de probabilidade e impacto, as referências metodológicas constantes do Manual de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP (2020), elaborado com base em modelos reconhecidos internacionalmente, como o COSO ERM e a ISO 31000, bem como em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, conforme demonstrado a seguir.

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
Muito Baixa	Evento extraordinário	**Desprezível**	Mínimo impacto nos objetivos
Baixa	Evento inesperado, pode ocorrer em algum momento	**Fraco**	Pequeno impacto nos objetivos
Média	Evento esperado, deve ocorrer em algum momento	**Moderado**	Impacto nos objetivos, porém recuperável
Alta	Evento usual, provavelmente ocorra	**Forte**	Impacto nos objetivos de difícil reversão
Muito Alta	Evento esperado, repetitivo e constante	**Catastrófica**	Impacto nos objetivos;projetos de forma irreversível

PAULO EUSTÁQUIO CANCELA MOTA
Secretário Executivo do CIMAG

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do CIMAG